

Ofício N° 19/2022-GAB-SEGES

Santos, 28 de janeiro de 2022.

À Senhora

**Marcia Ester Caldas dos Santos**

Coordenadora Geral - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos - SINDSERV  
Santos - SP.

**Assunto: Ofícios 274/2021 e 034/2022 - Campanha Salarial 2022**

Prezada Senhora,

Por meio do ofício n.º 15/2022-GAB-SEGES manifestamo-nos no tocante à disponibilidade financeira do Tesouro Municipal quanto ao reajuste dos servidores públicos para o exercício 2022. Nesse sentido, o referido documento contempla resposta para os itens 1, 2 e 3.

No tocante a CAPEP-Saúde, o Tesouro Municipal vem efetuando aportes, via crédito suplementar, sempre que necessário, objetivando manter a saúde financeira da mencionada autarquia e, não há, no momento, estudos para atender o que está proposto no item 4 de vosso ofício. Todavia, destacamos que o reajuste linear apresentado, por si só, incrementará o orçamento da CAPEP-Saúde.

Quanto ao item 5, esta Secretaria de Gestão entende que a forma de nomeação dos dirigentes apontados no ofício SINDSERV 274/2021 obedece a preceitos Constitucionais, bem como às legislações inerentes àqueles órgãos.

Acerca do item 6, entendemos ter sido atendido, considerando as recentes publicações de editais de concursos públicos, tanto de ingresso quanto de promoção, que estão em andamento conforme demanda apontada pela Secretaria Municipal de Educação.

No que diz respeito ao item 7, compreendemos que melhor responderá a própria autarquia.

Sobre as revogações mencionadas nos itens 8, 10 e 11, estamos, como sempre, abertos a dialogar de forma ampla. Contudo, destacamos que tais legislações foram debatidas e aprovadas no Poder Legislativo, não tendo sido registrados, até o momento, quaisquer questionamentos do Poder Judiciário, caracterizando estarem revestidas de legalidade constitucional.

Quanto ao ofício n° 034/2022, resposta ao documento n° 15/2022-GAB-SEGES, esta SEGES promoverá novas rodadas de discussão com os Sindicatos, de modo a demonstrar aos servidores que o índice proposto reflete a capacidade financeira da Cidade de Santos neste



momento. A ampliação deste percentual dependerá de escolhas, seguras, que poderão ser estudadas a partir do próprio orçamento da Folha de Pagamento da Prefeitura de Santos.

Concluimos reafirmando nosso compromisso, reforçado nas orientações do Prefeito Rogério Santos, que a valorização dos nossos servidores é uma meta a ser perseguida constantemente e, compatibilizada com as políticas públicas necessárias ao bem-estar de toda a população.



**Rogério Custódio de Oliveira**  
*Secretário Municipal de Gestão*